

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 13 de janeiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 010 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P. A. R. T. E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 14/JAN/95 - (SÁBADO) =

Coordenador de Operações, Capitão QOPM MACÊDO	E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM HEDIBERTO	E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM XISTO	C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ROSIVALDO - CCS e Cabo PM JAIME	C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2739/3372/3419/4059/3514/4012	C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Sd. PM nº 1138	C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO	C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473)	C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113)	C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)	C.C.S
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/MÉRCIA/MAXILENE	
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/CARLOS/Fem. GLEIDE. PPFem	
3º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/LUCIANA / MARIZETE	
4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/Fem. MÉRCIA e MAXILENE	

= SERVIÇO PARA O DIA 15/JAN/95 - (DOMINGO) =

Coordenador de Operações, Capitão QOPM IVANILTON	E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS	E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM LIMA	C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM GIVALDO - CCS e Cabo PM MONTES	C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3453/3775/3791/960/3815/3950	C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 1519	C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO	C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481)	C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957)	C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516)	C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/CARLOS e GLEIDE	
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/LUCIANA / MARIZETE	
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/ELIANE MARIA / EDILENE	
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/CARLOS/Fem. GLEIDE. PPFem	

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

= SERVIÇO PARA O DIA 16/JAN/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, Major QOPM ALMEIDA E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM RAMOS E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM JOSIEL C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ALZOT - CCS e Cabo PM GENIVALDO C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2038/2586/3619/1914/1639/4032 C.C.S
Guarda da S.S.P., Soldados nºs 1167 e 2270 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. LUCIANA e MARIZETE PPFem
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/ELIANE MARIA e EDILEIDE C.C.S
3º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIANEATHÉA/Fem. EDIVÂNIA e FÁTIMA C.C.S
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/LUCIANA e MARIZETE C.C.S

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por ter assumido o Comando do Contingente Policial Militar da Secretaria de Estado da Economia e Finanças (SEEF), o 1º Tenente QOPM ULLISSES PEIXOTO PINTO NETO, RG. 1.165.794-0/SE.

2 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez. 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oitó) dias de NÚPCIAS, a partir de amanhã dia 14, ao 1º Tenente QOPM AELSON RESENDE ROCHA, RG. 524.335-1/SE, para contrair matrimônio na data acima mencionada, com a Srtª. Jacqueline Soares da Rocha, conforme consta da Certidão de Habilitação de Casamento datada de 06/01/95, expedida pelo Cartório do 11º Ofício desta Capital, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço, no dia do corrente mês.

3 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas ao Major QOPM MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, RG. 213.356-3/SE, terão início a partir do dia 16 do corrente mês, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 01 de fevereiro de 1994 em curso.

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

4 - CLUBE DOS OFICIAIS DESTA PMSE - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS - Tendo em vista documentação do Conselho Fiscal do COPOMISE, encaminhada a este Comando, onde discorre sobre irregularidades que vêm ocorrendo naquela Entidade, por conta do seu Diretor-Presidente, dentre outras, a ausência de prestação de contas, a reeleição do mesmo, por aclamação, sem obedecer aos dispositivos legais, que afetam a imagem da Corporação, designo para gerir o COPOMISE, os Ten-Cel QOPM RAIMUNDO JOSÉ PINTO - Presidente; Major QOPM JONAS BARBOSA RIBEIRO - Tesoureiro e o Capitão QOAPM ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 140.3974-Secretário, os quais ao cabo de uma gestão de 06 (seis) meses, apresentarão um RELATÓRIO de situação financeira do CLUBE, à Assembleia Geral que, soberanamente, decidirá a respeito.

5 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL POR CONCLUSÃO DE FÉRIAS -

Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM ROBERTO BASTOS VASCONCELOS, RG. 160.093-1/SE.

- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.

6 - FUNÇÕES DE OFICIAIS - ASSUNÇÃO - DISPENSA - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). CHEFE DA AG-1 (Aj. Geral) - Capitão QOPM MANOEL LOURENÇO MASCIMINHO DOS SANTOS, RG. 1.167.134-9/SE, ficando dispensado da Chefia do Serv. Manutenção do CBPM;
- b). AUXILIAR DA TESOURARIA GERAL DA PMSE - 2º Tenente QOAPM FERNANDO FERREIRA DA SILVA, RG. 253.785-0/SE, ficando dispensado da função de Auxiliar da AG-1 - Aj. Geral.

7 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir do dia 16 deste mês, ao 1º Tenente QOAPM JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS, RG. 171.207-1/SE, devendo apresentar-se, pronto para o serviço, no dia 05 Fev 95.

8 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - OFICIAL A DISPOSIÇÃO - Com Ofício nº 0014/95-AG, datado do 12 do corrente mês, foi apresentado ao Exmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública deste Estado, a fim de ficar à disposição daquela Secretaria, o 2º Tenente QOAPM JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG. 329.145-6/SE.

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

9 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - CMNE - 6ª RM - 28º BC - BATA
LHÃO CAMPO GRANDE - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - TRANSCRIÇÃO -

- CERTIDÃO - Encumprimento ao despacho do Senhor Comandante do Vigésimo Oitavo Batalhão de Caçadores, exarado no requerimento do cidadão ADOLFO MENESES TELES SANTOS, filho de José Teles dos Santos e de Maria Meneses Santos, solicitando que seja certificado para fins de averbação junto a Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, o seu tempo de serviço militar prestado ao Exército, consta que, em dados arquivados nesta Organização Militar, o interessado foi incluído no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), em de zesseis de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e dois, sendo excluído em dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e dois, computando cinco meses e vinte e oito dias. Foi convocado para estágio de instrução em primeiro de julho de hum mil novecentos e oitenta e três, sendo excluído por término de estágio de instrução em dezes seis de agosto de hum mil novecentos e oitenta e três, computando quarenta e cinco dias. Foi convocado para estágio de serviço com início em trinta de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, sendo excluído por término de estágio e conclusão de tempo de serviço em vinte e nove de janeiro de hum mil novecentos e noventa, computando seis anos, hum mês e zero dia. O total de tempo de serviço desta Certidão é de: 06 (SEIS) ANOS, 08 (OITO) MÊSES E 14 (QUATORZE) DIAS. E, nada mais constando relativo ao requerido, eu, PAULO EDSON FERREIRA - Capitão Infante e Ajudante Secretário do Vigésimo Oitavo Batalhão de Caçadores, mandei passar a presente Certidão que vai por mim datada e autenticada com o Selo Nacional.

Quartel em Aracaju-SE, 17 de dezembro de 1.990.

(a). PAULO EDSON FERREIRA - CAP INF
Ajudante Secretário do 28º BC.

- EM CONSEQUÊNCIA, o Chefe da PM/1 tome conhecimento e providencie as anotações no prontuário e ficha funcional do 1º Tenente QOPM ADOLFO MENESES TELES SANTOS, RG. 460.058-4/SE, o tempo de serviço constante da certidão acima transcrita, para fins de direitos legais.

III - ALTERAÇÕES DE FRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE FRAÇAS - Apresentaram-se hoje neste Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QPMP-O nºs 2113 da 2ª Cia/1º BPM ELMO CAMPOS OLIVEIRA, RG. 660.036-0/SE e 2626 da 4ª Cia/1º BPM TIAGO MARQUES DOS SANTOS, RG. 1.131.107-5/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 16 deste mês, aos policiais-militares abaixo, devendo apresentarem-se prontos para o serviço, no dia 05 FEV 95:

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

- REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993 - Ao ST QPMP-O da 4ª Cia/1º BPM ED
NALDO VIEIRA SILVA, RG. 341.602-0/SE.

3 - PROMOÇÃO DE PRAÇAS -

A - Tendo em vista haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial (CFS-QE) - Turma/94, conforme Ata transcrita no nº 10 do item II, no BI nº 003, datado de 04 deste mês, desta Corporação, PROMOO a graduação de 3º SARGENTO QEPM, a contar do dia 30 DEZ 94, de acordo com o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 3.974, de 09-03-78, os Cabos QPMP-O relacionados no nº 11 do mesmo item e BI acima mencionados;

B - Tendo em vista haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos do Quadro Especial (CFC-QE) - Turma/94, conforme Ata transcrita no nº 3 do item II, no BI nº 003, datado de 04 do corrente mês, desta Corporação, PROMOO a graduação de CABO QEPM, a contar do dia 30 DEZ 94, de acordo com o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 3.974, de 09-03-78, os Soldados QPMP-O relacionados no nº 9 do item e BI acima referenciados.

4 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇAS PM - DE CLARACAO - Declara-se para os devidos fins que as férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas aos policiais-militares abaixo relacionados, publicadas nos BI nºs 219 e 220, datados de 06 e 07 Dez 94, terão início a partir das seguintes datas:

- DA CLAS DE SEGURANÇA ESCOLAR -

- NO PERÍODO DE 11 A 31 JAN 95 - APRESENTAÇÃO - DIA 1º FEV 95 -

- Cabo QPMP-O nº 2969 GILBERTO PEREIRA DOS ANJOS, RG. 723.789-8;
- Soldados QPMP-O nºs 0987 ANTONIO CARLOS SILVA, RG. 653.407-4;
1965 JONALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 806.267-6;
1892 JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUZA, RG. 747.959-0;
2366 ADIGILSON BISPO NUNES, RG. 782.031-3;
2484 JAELSON SANTOS DE SANTANA, RG. 746.316-2;
2633 ANTONIO CARLOS MARIANO DA SILVA, RG. nº 863.595-1;
2836 LUIZ RUFINO BARBOSA DOS SANTOS, RG. nº 637.783-4;
2966 GENILDO C RIOS CORRÊA, RG. 785.685-7;
3086 JACKSON DUARTE DOS SANTOS, RG. 943.274-4;
3132 RUI CORREIA DA CRUZ, RG. 640.156-2;
3211 EVERTON MENDES MARQUES DA SILVA, RG. nº 948.644-5;
3214 HERMES DA SILVA, RG. 793.373-8;
3224 NATANIEL SIQUEIRA SANTOS, RG. 946.202-3;
3369 FRANCISCO JOSE MOUZINHO MARTIN, RG. nº 834.852-9;
3390 HELDRIN FEITOSA FICUEIREDO, RG. 814.680-5;
3445 LUIZ CRUZ FILHO, RG. 783.237-0;
3529 ALEX DE SOUZA FARIAS, RG. 1.035.767-5;
3833 AUGLEY COSTA VASCO CELOS, RG. 82.7.706-1;
4221 LUIZ VIEIRA DA SILVA, RG. 706.170-1

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

- DO PCSV DO 1º BPM -

- NO PERÍODO DE 13 JAN A 02 FEV 95 - APRESENTAÇÃO - DIA 03 FEV 95 -

- Soldados QPMP-O nºs 1119 SILVINO ERNESTO DE FRANÇA, RG. 760.550-2; 3739 NOELSON LIMA DA SILVA, RG. 1.033.602-3;

- DO PELOTÃO DE POLÍCIA FEMININO - PPFem -

- Soldados QPMP-O-Fem. nºs 4112 EDÉNIA RAMOS, RG. 1.191.288-5; 4145 SIMONE SILVA FEITOSA, RG. 397.119-6.

5 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - RETORNO ! DE PRAÇA - Com Ofício nº 02/95, datado de 11 Jan 95, o Exmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, apresentou de retorno à sede desta Corporação, o Subtenente QPMP-O da 1ª Cia do 2º BPM JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA (1º), RG. 99.835/SE, que se encontrava à disposição desta Secretaria, exercendo o cargo de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de São João/SE.

6 - RECOLHIMENTO DE PRAÇA DESTACADA - Por conveniência própria, fica recolhido a partir desta data, do DPM da cidade de M. S. SR. DAS DORES, o Soldado QPMP-O nº 3766 da 3ª Cia/4º BPM SAINT CLAIR OLIVEIRA SANTOS, RG. 728.149-8/SE.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- Da 1ª Cia do 2º BPM para a 1ª Cia do 3º BPM (Itabaiana), o Subtenente QPMP-O JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA (1º), RG. 99.835-4/SE;
- Da 3ª Cia do 4º BPM para a 1ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3766 SAINT-CLAIR OLIVEIRA SANTOS, RG. 728.149-8/SE;
- Da 4ª Cia do 1º BPM para a CPRP, o Soldado QPMP-O nº 3905 FRANCILIN LIMA SANTOS, RG. 834.500-7/SE.

8 - PEDIDO DE REENGAJAMENTO - REQUERIMENTO DE P. C. I. E. O.

No requerimento em que o Soldado QPMP-O nº 2853 3ª Cia do 4º BPM ARTHILTON VIEIRA DE MELO, RG. 1.048.157-0/SE, solicitou a este Comando, REENGAJAMENTO por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 5º do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PN/1, de 12 Out 76, em vigor neste QPM, o seguinte despacho:

- DEFERIDO, concedo o Reengajamento, a contar do dia 06 AGO 94, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- Publique-se o presente.

= Cont do Bol Int nº 010-de 13 Jan 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

a). No dia 09 Jan 95, o Soldado QPMP-O nº 3570 da CPRP DEOPODINO FEITO-SA CORTES;

b). No dia 10 Jan 95, os Soldados QPMP-O nºs 1518 da 1ª Cia/1º BPM JOSE FERREIRA FILHO, 3006 da 2ª Cia/4º BPM GILMAR ALVES e 3563 da CIA de Trânsito CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMPOS.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QDOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a - DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DO SERVIÇO - A contar do dia 02 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-O nº 458 da 4ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO SANTOS;

b - DISPENSA DA INSTRUÇÃO - A contar do dia 09 Jan 95, 10 (dez) dias ao Al-CFSD PM/94-I nº 324 VALTER CEZAR MATOS SANTOS;

c - DISPENSA DO SERVIÇO - A contar do dia 10 Jan 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 30 88 da 4ª Cia/1º BPM JAILSON DA SILVA LIMA.

3 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇO BURECRÁTICO SEM PORTAR ARMA - Autorizo ao Cabo QPMP-O nº 362 da CPTran JOÃO ROBERTO DOS SANTOS RG. 355.980/SE, a realizar serviço burocrático sem portar arma, parecer do TC QDOSPM Pres. da JISM, em 09 Jan 95.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Por conclusão de Licença para tratamento de saúde: os Soldados QPMP-O nºs

- 2113 da 2ª Cia/1º BPM ELMO OLIVEIRA, RG. 660.036-0/SE;
- 2626 da 4ª Cia/1º BPM TIAGO MARQUES DOS SANTOS, RG. 1.131.107-5 / SE;

b). Por solicitação da Procuradoria Geral do Estado: os 3º Sgt PM R/R MANOEL DE SOUZA SANTOS, RG. 109.964-7/SE e o 1º Sgt PM R/R CELIO FRANCISCO DOS SANTOS e Soldado PM R/R WILSON ALVES DE ARAGÃO, RG. 27.901-3/SE.

c). Para fins de ESTABILIDADE:

- o 2º Sgt QPMP-O nº 193 da CPRV ADILSON DA FAIXÃO FRANÇA, RG. nº 526.360-8/SE.

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

= 4º P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo Cap QOPM JOSÉ PERICLES MENEZES DE OLIVEIRA - Cmt..da CPRP,-

Aos 3º Sgt QPMP-O nº 2662 JOSÉ ALNIR DOS SANTOS, RG. nº 785.438-2/SE, Soldados QPMP-O nºs 2721 JOSÉ MARCOS BEZERRA, RG. nº 647.707-0/SE, 2228 MARCELO ALVES SANTOS, RG. 692.236-8/SE e 3365 ENAL DO SANTOS, RG. 1.037.596-7/SE, todos da RP-06, que ao serem acionados no dia 31 Dez 94, pelo CCPOM para transportar uma parturiente do Bairro Japãozinho até o Hospital, encontrando-a em adiantado trabalho de parto, inviabilizando sua condução do local, tomindo as providências preliminares e executando com segurança o parto na Senhora GICELMA SANTOS PEREIRA, demonstrando assim, equilíbrio emocional, iniciativa e capacidade técnica.

O Comando da Subunidade, diante de tais profissionais sente-se premiado em tê-los em seu contingente de pessoal, destacando-os como exemplos positivos e convocando-os a continuar a enobrecer o Instituto Policial-Militar e a dignificar, cada dia mais, o nome da nossa "Companhia de Radiopatrulha" no seio comunitário. (INDIVIDUAL).

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 1 do § 1º do art. 50, do R-4, fica classificado na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", a contar de 05 Nov 93, o Soldado QPMP-O nº 1310 da CPGd RAIMUNDO AUGUSTO SANTANA, RG. 635.776-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

3 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 7º do art. 50, do R-4, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o Soldado QPMP-O nº 1709 da 2ª Cia/1º BPM JOÃO LUIZ SANTOS NOGUEIRA, RG. 626.582-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

4 - LICENCIAMENTO DE SOLDADO PM A BEM DA DISCIPLINA

CONSIDERANDO que o Soldado QPMP-O nº 2807 da 2ª Cia 1º BPM GENILSON SANTANA DOS SANTOS, RG. 1.023.698 - SSP/SE, incluído no estatuto efetivo deste Corporação no dia 06 de agosto de 1990, não vem cumprindo com as suas obrigações de Policial-Militar;

CONSIDERANDO que o Policial-Militar acima mencionado já foi punido disciplinamente por diversas vezes, por faltas cometidas, não tendo surtido o efeito desejado, inclusive ingressado no Comportamento MAU, e nele permanecendo por 04 (quatro) vezes, jamais demonstrando vontade, desejo ou sinais de recuperação, ao contrário, tem dado reiteradas provas de incompatibilidade com o serviço Policial-Militar;

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 010 de 13 Jan 95 =

CONSIDERANDO que o Policial-Militar em tela deixou de cumprir sucessivas ordens emanadas deste Comando;

CONSIDERANDO mais que, ao Policial-Militar foi dada uma oportunidade de recuperar-se, e este em presença do Coronel QOPM ADJUNTO GERAL, firmou compromisso de não mais transgredir e jamais cometer as mesmas faltas, ou outras que viessem agravar a sua conduta de Policial-Militar, fato que não aconteceu, pois, o dito Soldado voltou a transgredir, conforme PARTE nº 277/94, encaminhada pelo Cel QOPM Cmt do CPC em Solução a Parte, firmada pelo Asp Of PM EDUARDO HENRIQUE SANTOS, Oficial de Operações;

CONSIDERANDO finalmente, que o Soldado QPMP-O nº 2807 da 2ª Cia/1º BPM GENILSON SANTANA DOS SANTOS, RG. 1.023.698-SSP/SE, se tornou nocivo à disciplina Policial-Militar, RESOLVO como medida de repressão imediata, para salvaguardar os preceitos disciplinares, LICENCIÁ-LO do estado efetivo desta Corporação e da Subunidade a que pertence, a BEM DA DISCIPLINA, de acordo com o nº 2 do § 1º do art. 30, combinado com os nºs 1 e 2 do art. 13 do DECRETO FEDERAL nº 90.608, de 04 de dezembro de 1984 (R-4), em vigor nesta Corporação.

Em consequência, seja licenciado do estado efetivo dessa Corporação e da Subunidade a que pertence, a BEM DA DISCIPLINA, o Soldado QPMP-O nº 2807 da 2ª Cia/1º BPM GENILSON SANTANA DOS SANTOS, RG. 1.023.698-SSP/SE, com o Certificado de Reservista de 1ª Cat. nº 639.690, Série B, expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 28º BC, 19º CSM, solteiro, natural de Rio Real/BA, nascido no dia 20 de agosto de 1969, filho de Clodomir dos Santos e Maria Anália Santana, portador do CPF nº 588.135.605-59, Título Eleitoral nº 123413521-51, Zona 001, Seção 0230, Município de Aracaju/SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,74m de altura, cutis Parda, Olhos Cast. Esc, Cabelos Pretos ond., Tipo sanguíneo "A" Positivo, sem sinais particulares, Instrução 1º Grau completo, declarou residir no Conjunto Jardim, Município de Nossa Sra. do Socorro/SE, o qual recebeu o Certificado de ISENÇÃO PMSE, sob nº 138224 - Série B.

5 - ALVARÁ DE SOLTURA - TRANSCRIÇÃO -

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALOÍSIO DE ABREU LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, na forma da Lei.

MANDA, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, ou quem suas vezes fizer - Oficial de Dia - que em cumprimento ao presente, indo por mim assinado, ponha imediatamente em liberdade, se por AL não estiver preso DIÓGENES NUNES DOS SANTOS, 2º Sargento QPMP-O da Polícia Militar do Estado de Sergipe, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Aníbal Nunes de Almeida e Maria Domitila de Almeida, ai recolhido em virtude de em seu favor esta Presidência liminarmente uma Ordem de Habeas Corpus, sem embargos de nova prisão, impetrado neste Tribunal de Justiça pelo Bacharel Carlos Augusto Santos, em favor do Paciente DIÓGENES NUNES DOS SANTOS. Dado e passado neste Cartório do Tribunal de Justiça, nos dias do mês de janeiro do ano de um mil novocentos e noventa e quatro. 1994. Juiz das Cegas de Sergipe.

= Cont do 1º Int nº 010 de 13 Jan 95 =

(co-autor), através da prática de LATROCÍNIO;

- 2 - Determino à PM/4 que, de acordo com a Legislação em vigor, providencie a descarga do revólver nº 227997 marca TÄURUS, cano médio, reforçado, calibre 38 e cabo de madeira;
- 3 - Sejam fornecidas cópias desta Solução e dos autos do IPM à PM/2, para providências e arquivo;
- 4 - Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados a 6ª Vara Criminal - Auditoria Militar, conforme dispõe o artigo 23 do CPPM, Quartel em Aracaju (SE), 12 de Janeiro de 1995. (a). ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM - RESP. PELO CMDO GERAL DA PMSE.

8 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - RESP. PELO CHEFE DO ENG

O Soldado QPMNP-0 nº 2996 da RPMont NICEU BARROSO MOURA, RG. nº 1.001.607-0/SE, por ter sia madrugada do dia 31 do mês próximo passado, na cidade de Cumbe-SE, após ingerir bebidas alcoólicas em demasia, acompanhado de civis chegado ao extremo de se embriagar, embora tal estado não tenha sido comprovado por médico, praticou desordens na via pública, sendo necessário a intervenção da Polícia local que mesmo comandada pelo Comandante do Destacamento, 2º Sgt PM VALCOILSON, o referido Soldado não acatou as determinações, a fim de solucionar os fatos, inclusive desrespeitando toda Guarnição, travando luta corporal num flagrante desrespeito aos seus companheiros, que após muitos esforços conseguiram controlar a fúria do PM indisciplinado, desta forma deixado de cumprir norma-regulamentar na esfera de suas atribuições, deixado de cumprir ordem recebida, não ter pelo preparo próprio e dedicação imposta pelo sentimento-ho de querer, portado-se sem compostura em lugar público, provocado causa de alarma injustificável, trajado civilmente após as 22:00 horas sem permissão escrita da autoridade competente, desrespeitado em público as convenções sociais, ofendido, provocando e desafiado com atos e palavras o seu igual e seu superior, ofendendo a moral e os bons costumes por atos e palavras (nºs 07, 19, 25, 43, 52, 75, 91, 93, 108, 110 e 111 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 3, 4 e 5 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgredções graves), fica PRESO por 15 (quinze) dias no xadrez do 1º BPM, permanece no Comportamento "BCM", devendo ser posto em liberdade no dia 28 do corrente mês.

9 - INVENTÁRIO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS - Designo o Cap QOPM JOSE MATIAS SANTOS FILHO, 1º Ten QOPM MARCILIO FERRÉIRA DA SILVA PONTUAL e o Asp a Of PM VALMIR SOUZA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, assistirem ao INVENTÁRIO dos objetos deixados pelo Soldado QPMNP-0 nº 1082 da 1ª Cia/3º BPM JOSE DERALDO GOMES DA SILVA, RG. 389.964-0/SE.

a)

ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM -
RESP. PELO CMDO GERAL DA PMSE.

Confere:

FATIMA DE SOUZA SANTOS - 3º Cia